

MODALIDADE
 Dispro 27/202
 PA 078/201
 FLS 23
 Eua
 ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000118948999-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2019

NOME ALBERTO JOSE DE MIRANDA

FILIAÇÃO JOAO JOSE DE MIRANDA E MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA

NATURALIDADE VALENCA DO PIAUI - PI DATA DE NASCIMENTO 07/10/1956



DOC ORDEM CASAM. N.1968 FLS.26 LIV.11B

CPF 910400513-91 LOCAL DO TITULAR SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIB02316470

ASSINATURA DO TITULAR *Alberto Jose de Miranda*

CAPITULO DE IDENTIFICAÇÃO

Classificação: Rural Residencial Rural		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ALBERTO JOSE DE MIRANDA INSTALAÇÃO: 38476963 CPF: 910.400.513-91 DA PALMEIRA, 1, VILA MIRIL BOM JARDIM - CEP: 65380-000 - MA			
		Parceiro de Negócio 50284620	
		Conta Contrato 38476963	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
09/2021	20/10/2021	R\$ 20,85	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/08/2021	14/09/2021	33	15/10/2021
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 001422094 Nº da Fatura 0202109001422094 CFOP: 5256/AA DATA DE EMISSÃO: 14/09/2021				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 13/08 - 14/09 • Em cumprimento ao Decreto 9.642 de 28/12/18, haverá redução no desconto tarifário, nos respectivos reajustes ou revisão tarifária, à razão de vinte por cento ao ano. • REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 2,79% RES HOMOL ANEEL 2.925/2021, Inicio vigência 28/08/2021 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Set/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			16,26	ICMS	0,00	0,00	0,00
Benefício Tarifário Bruto			2,81	PIS	22,96	0,3461	0,08
Adicional Band. Vermelha			3,44	COFINS	22,96	1,5943	0,37
PIS			0,08				
COFINS			0,37				
ITENS FINANCEIROS							
Benefício Tarifário Líquido			2,81-				
Cip-llum Pub Pref Munic			0,70				

CONS SUMO k W h	SET/20	0
	OUT/20	0
	NOV/20	0
	DEZ/20	0
	JAN/21	0
	FEV/21	0
	MAR/21	0
	ABR/21	0
	MAI/21	0
	JUN/21	0
	JUL/21	0
	AGO/21	0
SET/21	0	
— Alivo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10131495604	Consumo	ATIVO TOTAL	3.825	3.825	1,00	0 kWh	5CD4.6D1D.8DD9.E891.AF5B.F8A2.265E.6B62		
		Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social			
		2925/21		16/09/2021					

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 01/10/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
07/2021 19,03

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.00009 03373.382153 50210.229170 3 0000000002085					
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO					
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						20/10/2021					
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO					
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						09/2021					
DATA DOCUMENTO		NUMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NUMERO	
16/09/2021		0202109001422094		DM		N		14/09/2021		33733821550210229	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR		(*) VALOR DOCUMENTO	
		17		R\$						20,85	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) DESCONTO ABATIMENTO					
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) OUTRAS DEDUÇÕES					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(*) MULTA					
ALBERTO JOSE DE MIRANDA 910.400.513-91						(*) OUTROS ACRÉSCIMOS					
						(*) VALOR COBRADO					



05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:57:58
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

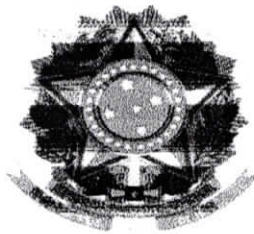
CREDITADO:
CLIENTE: ALBERTO JOSE DE MIRANDA
AGENCIA: 3642-0 CONTA : 42.757-8

DATA : 05/10/2021
NR. DOCUMENTO 364271054105756
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 1

NR. AUTENTICACAO F.AC8.B16.CC3.DED.DDC

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

MODALIDADE
DIP N=027-1201
PA 078/2021
FLS 25
Edu
ASSINATURA

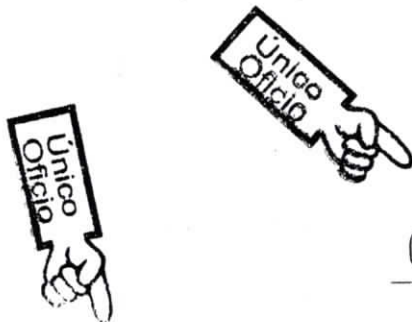


MODALIDADE
 Disp N° 027/2021
 PA 07842021
 FLS 26
 Escr
 ASSINATURA

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em Três de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um (03/08/2021), nesta cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE **ALBERTO JOSE DE MIRANDA**. Brasileiro, casado, Profissão: lavrador, natural de Valença do Piauí/PI, nascido em 07/10/1956, portador do RG N° 000118948999-3 SSP/MA, CPF: 910.400.513-91, filho de JOAO JOSE DE MIRANDA e de MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA. Residente e domiciliado na Rua da Palmeira, S/N, Povoado Vila Novo Jardim, Zona Rural do município de Bom Jardim/MA. TESTEMUNHA **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Brasileira, solteira, Profissão: lavradora, Natural de Pindaré Mirim/MA, nascida em 08/12/1979, portadora do RG N° 034415642007-2 SSP/MA. CPF N° 027236533-58, filha de PEDROLINA MARTINS, residente e domiciliada na Rua da Palmeira, S/N, Povoado Vila Novo Jardim, Zona Rural do município de Bom Jardim - MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados, por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pelo Outorgante declarante me foi dito que era Senhor e legítimo possuidor de uma (01) casa localizada na Rua da Palmeira, 01, Povoado Vila Novo Jardim, Zona Rural do município de Bom Jardim/MA, que mede 9,08m (nove metros e oito centímetros), **de Largura** e 14,00m (quatorze metros) **de Comprimento**. Possuindo os seguintes limites e confrontações: **TERRENO FRENTE**: medindo 45,00m (quarenta e cinco metros) limitando-se com a Rua. **Lateral Direita**: medindo 120,00m (cento e vinte metros) limitando - se com a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS. **Lateral Esquerda**: medindo 120,00m (cento e vinte metros). **E fundo**: medindo 45,00m (quarenta e cinco metros). Perfazendo uma área total de 330,00m² metros quadrados. Me foi dito também, que é posseira da área desde de 2007, por cerca de 12 (doze) anos, e que a área está avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Assim me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pelo declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Nominal de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC Acesse: www.censec.org.br

BURITICUPU/MA, 03 DE AGOSTO DE 2021.



Alberto José de Miranda

ALBERTO JOSE DE MIRANDA

OUTORGANTE

Maria da Conceição Martins

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS

TESTEMUNHA



Francisco B. Rocha

Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TjMA Selo:
 REC FIR1481300L2BAYB0SRAB0003,
 23/09/2021 09:28:07, Ato: 13.17.4, Parte(s):
 ALBERTO JOSE DE MIRANDA, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31
 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TjMA Selo:
 REC FIR1481300L2BAYB0SRAB0003,
 23/09/2021 09:27:43, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>

